



## **REGULAMENTO DO XXXVI CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL 2016**

### **CAPÍTULO I *Disposições Preliminares***

#### **DO OBJETIVO**

**Art. 01** - O CAMPEONATO será promovido e organizado pelo SEEB-MA, e tem por objetivo integrar e fortalecer os laços de amizade e camaradagem entre seus associados.

**Art. 02** - O XXXVI Campeonato Bancário de Futebol de Campo de 2016 será denominado de CAMPEONATO.

**Art. 03** - As equipes abaixo relacionadas compõem o XXXVI CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL / 2016.

- 1. BANCO DO BRASIL**
- 2. BANCO DA AMAZÔNIA**
- 3. BNB**
- 4. BRADESCO COMPLETO**
- 5. BANCO SANTANDER**
- 6. CAIXA FORTE**
- 7. ITAÚ/SAFRA**
- 8. NOSSA CAIXA**
- 9. BRADESCO**
- 10. CAIXA DEODORO**
- 11. BANCO DO BRASIL JOÃO PAULO**

### **CAPÍTULO II *Da Contagem de Pontos***

**Art. 04** - O CAMPEONATO será regido observando o seguinte critério:

- a)** Por vitória, 03 (três) pontos;
- b)** Por empate, 01 (um) ponto;
- c)** W x O, 03 (três) pontos.

### **CAPÍTULO III *Da Forma de Disputa***

**Art. 05** – O XXXVII Campeonato Bancário de Futebol terá a seguinte forma de disputa:

**I** – Através de turnos, assim definidos:

- a)** No primeiro turno terá 11 (onze) equipes que jogarão entre si, totalizando 10 jogos para cada equipe, classificando-se para o turno seguinte as 08 (oito) equipes que obtiverem o maior número de ponto.



**Parágrafo Primeiro** - Do primeiro ao quarto time bem colocados na classificação geral do campeonato, estes irão para as quartas de final com a vantagem do empate.

- b)** O segundo turno serão as **QUARTAS DE FINAIS** e será composto das 08 (oito) equipes classificadas no primeiro turno, que formarão 04 (quatro) chaves: "A", "B", "C" e "D", com 02 (duas) equipes em cada chave. A chave "A" será formada pelas equipes classificadas em 1º e 8º lugares, a chave "B" será composta das equipes que ficaram em 2º e 7º lugares, a chave "C" será composta das equipes classificadas 3º e 6º lugares e a chave "D" será formada pelas equipes classificadas em 4º e 5º lugares. As equipes que compõem cada chave realizarão 01 (uma) só partida, lembrando que os quatro primeiros da tabela de classificação geral, jogarão com a vantagem do empate.
- c)** O terceiro turno são as **SEMIFINAIS** e será composto das 04 (quatro) equipes classificadas no segundo turno, que formarão duas chaves, "E" e "F", com 02 (duas) equipes em cada chave. A chave "E" será formada pelas equipes vencedoras das chaves "A" e "D". A chave "F" será formada pelas equipes vencedoras das chaves "B" e "C". As equipes que compõem cada chave realizarão 01 (uma) partida. Os vencedores desses jogos serão os finalistas do XXXVI campeonato bancário de futebol.

**Parágrafo Segundo** – Se os jogos realizados entre as equipes das chaves "E" e "F" terminarem empatados haverá uma prorrogação de 15 (quinze) minutos. Se os jogos persistirem sem vencedores, haverá 05 (cinco) cobranças de pênaltis para cada equipe, de forma alternada. Se ainda assim continuar empatado, haverá cobrança de 01 (um) pênalti, alternado, para cada equipe, até que se conheçam os vencedores desses jogos.

- d)** O quarto turno é a **FINAL** e será composto das equipes vencedoras do jogo da chave "E" e "F", que farão somente um jogo, em condições de igualdade, para se conhecer a equipe campeã do XXXVI Campeonato Bancário de Futebol.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de empate no jogo da final, haverá uma prorrogação de 15 (quinze) minutos. Se o jogo persistir sem vencedor, haverá 05 (cinco) cobranças de pênaltis para cada equipe, de forma alternada. Se ainda assim continuar empatado, haverá cobrança de um pênalti, alternado, para cada equipe, até que se conheça o campeão.



## ***Da Organização e Direção do Campeonato***

**Art. 06** - O CAMPEONATO será organizado e dirigido pela Secretaria de Assuntos Sociocultural do SEEB-MA juntamente com os Representantes das Equipes, que formarão a Comissão Organizadora (Arnaldo Marques, Claudio Costa, Enock Bezerra e Marcelo Bastos).

**Parágrafo Único** - Compete à Comissão Organizadora, dentre outros:

- a) Elaborar as tabelas e o regulamento do CAMPEONATO;
- b) Aprovar ou não os jogos, às vistas das súmulas e relatórios de árbitros;
- c) Designar data, hora, e local para a realização das partidas;
- d) Garantir condições adequadas para a realização das partidas.

## **CAPÍTULO V**

### ***Do Adiamento e da Suspensão da Partida***

**Art. 07** - A Comissão Organizadora poderá antecipar ou adiar uma partida ou toda a rodada dos jogos.

**Art. 08** - O Árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

**Parágrafo Primeiro** - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua continuação:

- a) Mau tempo, que torne a partida impraticável;
- b) Conflitos ou distúrbios graves em campo.

**Parágrafo Segundo** - Nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do parágrafo anterior, a partida será interrompida pelo tempo de 30 (trinta) minutos e definitivamente suspensa se não cessarem os motivos que deram causa a interrupção.

**Parágrafo Terceiro** - Quando a partida for definitivamente suspensa pelo motivo previsto na alínea "b" do parágrafo primeiro deste artigo, assim se procederá:

a) Se a equipe que houver dado causa a suspensão era na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de 3 x 0 (três a zero); se era perdedora, sua adversária será vencedora, prevalecendo o resultado constante no placar no momento da suspensão;

b) Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 1 a 0 (um a zero).

**Art. 09** - A partida suspensa antes de esgotado o tempo regulamentar, pelos motivos enunciados nas alíneas "a" e "b" do parágrafo primeiro do artigo anterior, voltará a ser jogada integralmente, se nenhuma das duas equipes



houver dado causa a suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo à Comissão Organizadora, designar dia hora e local da nova disputa.

**Parágrafo Primeiro** - Nos casos de adiamento, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro, no seu relatório, narrar a ocorrência em todas as circunstâncias, incluindo os responsáveis, quando for o caso.

**Parágrafo Segundo** - Só poderá participar da nova partida os atletas que assinaram a súmula do jogo da partida suspensa.

## **CAPÍTULO VI** ***Da Impugnação da Validade da Partida***

**Art. 10** - A equipe que se julgar prejudicada, poderá recorrer por escrito à Comissão Organizadora, no prazo de dois dias úteis após a partida, dentro do expediente do SEEB-MA, por petição que contenha razões de impugnação.

**Parágrafo primeiro.** Havendo comprovação de combinação de resultado as equipes envolvidas ficam passíveis das seguintes punições:

- I – FASE CLASSIFICATÓRIA – Perdas dos pontos.
- II – FASE ELIMINATÓRIA – Eliminação das equipes.

**Parágrafo segundo.** Uma vez confirmada a irregularidade de que trata o parágrafo primeiro, serão desconsiderados cartões e gols para fins estatísticos.

## **CAPÍTULO VII** ***Da Realização e Duração das Partidas***

**Art. 11** – As partidas do CAMPEONATO serão realizadas nos campos I e II da Sede Recreativa do SEEB-MA, terão duração de 70 (setenta minutos), com dois períodos de 35 (trinta e cinco) minutos cada e 10 (dez) minutos de intervalo.

**Parágrafo Primeiro** - As equipes terão de se apresentar aos mesários 15 (quinze) minutos antes do início da partida, devidamente uniformizadas, para assinarem a súmula.

**Parágrafo Segundo** - Horário dos jogos:

**a) JOGOS DOS SÁBADOS** - Início: 08h15min (mais quinze minutos de tolerância) e 09h45min.

**c) JOGOS AOS DOMINGOS** - Início: 09h (mais quinze minutos de tolerância).

**d) JOGOS DE QUARTAS-FEIRAS** - Início: 20h (mais quinze minutos de tolerância).

**Parágrafo Terceiro** – Quando, por motivo relevante ou de força maior, houver necessidade de realização de partida fora do Centro de Lazer do SEEB-MA, a Comissão Organizadora notificará com antecedência os interessados.

**Parágrafo Quarto** – O início das partidas deverá ocorrer no horário determinado pela tabela, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, somente para as duas primeiras partidas, e inclusive a realizada aos domingos. Após este tempo, será declarada vencedora, a equipe regularmente presente, pelo escore de 01 X 00 (um a zero).

## **CAPÍTULO VIII** ***Da Condição de Jogo dos Atletas***

**Art. 12** - As equipes participantes do CAMPEONATO poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas.

**Parágrafo Primeiro** - Será permitido a cada equipe inscrever jogadores de outros bancos, desde que os mesmos não estejam inscritos por seu banco de origem ou qualquer outro banco.

**Parágrafo Segundo** - A equipe que não inscreveu os 25 (vinte e cinco) atletas, poderá fazê-lo ou substituir até o último jogo da fase classificatória.

**Parágrafo Terceiro** – As equipes não poderão ultrapassar a cota de 04 (quatro) inscritos na condição de não bancários para atuarem na linha, tais como: ex-bancários, dependentes, funcionários do SEEB-MA, filhos de bancários e filhos de aposentados contribuintes ativos do Sindicato.

**Parágrafo Quarto** – A partir da edição do Campeonato de 2012, ficou proibida a participação de terceirizados, permanecendo as 04 (quatro) vagas previstas no parágrafo anterior.

**Parágrafo Quinto** – A equipe poderá inscrever no mínimo 02 (dois) e, no máximo 03 (três) goleiros que poderão ser de fora da categoria bancária, desde que não tenham vínculo com equipes profissionais.

**Parágrafo Sexto** – Aos goleiros convidados não será permitido inscrever-se ou atuar como jogador de linha.

**Parágrafo Sétimo** – Cada equipe inscreverá no mínimo, 04 (quatro) bancários sindicalizados.

**Parágrafo Oitavo** – O prazo limite para inscrições de atletas pelas equipes será de até 72 horas.

**Parágrafo Décimo** - Não há limites para a realização de substituições durante o transcorrer de cada partida, sendo que o atleta poderá sair e voltar ao jogo.

**Art. 13** - Não haverá impedimento.

**Art. 14** - O pedido de inscrição deverá ser acompanhado da relação nominal digitada dos atletas, em que contenha, de cada um, o banco de origem e o



número da matrícula sindical, a condição se bancário sindicalizado, ex-bancário, dependente e goleiro convidado assinada pelo representante da equipe.

**Parágrafo Único** - O pedido de inscrição deverá ser protocolado no departamento de esportes até **seis dias** antes do início do CAMPEONATO.

**Art. 15** - Todos os atletas de cada equipe deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar por extenso e legível o seu nome na súmula correspondente, após se identificarem perante o mesário.

**Parágrafo Primeiro** - Os representantes e/ou técnicos de cada equipe devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida.

**Parágrafo Segundo** - Os atletas poderão assinar a súmula a qualquer momento da partida.

**Parágrafo Terceiro** - A identificação será feita mediante a apresentação de qualquer documento com foto, desde que seja original.

**Parágrafo Quarto** - Só poderão ficar no banco de reserva os atletas devidamente uniformizados. Os diretores, representantes e massagistas devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida, devendo os mesmos trajarem calça, calção ou bermuda, camisa ou camisetas, que o identifique.

**Parágrafo Quinto** - As irregularidades podem ser denunciadas pelos representantes das equipes preliantes e que tenham eles assinado a súmula do jogo, levando-se o problema até o mesário e o mesmo comunica ao árbitro que tomará as providências cabíveis.

**Parágrafo Seis** - Ao atleta será proibido dirigir-se aos mesários com o intuito de fazer qualquer tipo de reclamação, que só poderá ser feita pelos seus representantes.

**Art. 16** - O atleta inscrito por uma equipe não poderá competir por outra, a não ser que ele se desvincule da equipe antes do término da primeira fase do CAMPEONATO, e não tenha assinado a súmula.

**Art. 17** - Os uniformes dos atletas deverão ser compostos por: camisa, calção, meião padronizados e calçado de chuteira society.

**Parágrafo Primeiro** - O atleta poderá usar coxeira, tornozeleira e joelheira de qualquer cor.

**Parágrafo Segundo** - Não será permitido o uso de chuteira oficial ou outro calçado com travas.

**Parágrafo terceiro** - Camisas e sungas térmicas podem ser usadas em qualquer cor, assim como as tornozeleiras, podendo estas serem usadas por cima do meião.



**Parágrafo quarto** – O goleiro não pode uniforme usar uniforme de outra equipe sendo ela profissional ou amador.

**Art. 18** – Ficará a cargo do SEEB/MA, apresentar uma bola em condição de jogo ao árbitro antes do início da partida. Só o árbitro pode avaliar a mesma, para verificar se está ou não em condições de jogo. Em caso de extravio de bola causada por qualquer atleta que não seja involuntário, será responsabilizada a equipe do atleta a substituição da mesma com características semelhantes (mesmos padrões de qualidade).

**Art. 19** - O atleta capitão da equipe deverá ser identificado pelo uso da braçadeira.

**Art. 20** - Os atletas serão identificados por numeração livre (desde que não haja repetição de numeração) e, poderão assinar a súmula com numeração alternada;

**Parágrafo Primeiro** - As camisas dos goleiros poderão ter a numeração livre desde que não haja repetição de numeração.

**Parágrafo Segundo** - Os números das camisas não poderão ser colocados com esparadrapo, ou qualquer outro material que descole das camisas no decorrer da partida.

**Art. 21** - Se durante a partida, uma equipe ficar reduzida a menos de seis atletas em campo no decorrer da partida, a mesma será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o que acarretará as seguintes conseqüências, independente das demais sanções cabíveis:

**a)** Se apenas uma equipe for reduzida a menos de seis atletas, perderá os pontos para sua adversária pelo escore de 01 x 00 (um a zero), a equipe que não incidiu a situação aqui prevista, será assegurado o resultado constante no placar, na ocasião do encerramento da partida;

**b)** Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 06 (seis) atletas, ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 01 x 00 (um a zero).

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese prevista neste artigo, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 01 x 00 (um a zero), após assinar a súmula do jogo e se apresentar em campo ao árbitro.

**Parágrafo Segundo** - Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas as equipes as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 01 x 00 (um a zero).

## **CAPÍTULO IX** ***Da Arbitragem***



**Art. 22** - A arbitragem das partidas do CAMPEONATO ficará a cargo dos árbitros pertencentes a F.M.F. ou departamentos autônomos aprovados pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** - Os árbitros deverão se apresentar para o exercício de suas funções devidamente uniformizados e sóbrios.

**Art. 23** - A partida não deixará de ser realizada pelo não comparecimento do árbitro, caso isso ocorra, as equipes em comum acordo escolherão pessoa idônea para a condução da mesma.

**Art. 24** - A indicação dos árbitros e mesários será feita pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** - Não será permitido a qualquer equipe vetar o árbitro indicado para dirigir a partida, a não ser em estado irregular mencionado no artigo vinte e três, § único deste regulamento.

**Art. 25** - Após a realização da partida, o árbitro deverá elaborar a súmula, seus relatórios técnico e disciplinar, e encaminhar à Comissão Organizadora dentro de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

## **CAPÍTULO X** ***Da Segurança das Partidas***

**Art. 26** - Compete ao SEEB/MA, aos representantes de equipes, zelar pela segurança do árbitro, seus auxiliares e os jogadores.

## **CAPÍTULO XI** ***Das Infrações e Penalidades***

**Art. 27** - As infrações disciplinares e casos omissos serão julgados pela Comissão Disciplinar, considerando o disposto no CBDF.

**Art. 28** - A inobservância das disposições deste regulamento, sujeitará ao infrator, conforme o caso as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Perda dos pontos;
- c) Suspensão;
- d) Eliminação do CAMPEONATO.

**Art. 29** - A equipe que colocar atleta irregular em sua partida perderá os pontos para sua adversária independente do resultado do jogo.

**Parágrafo Primeiro** - Entende-se como atleta irregular:

- a) Com a carteira do sindicato vencida ou sem fotografia;
- b) Não uniformizado corretamente;
- c) Não sindicalizado, quando bancário;



- d) Bancário de outro estado;
- e) Ex-bancário de outro estado;
- f) Outras situações que contrariem as disposições deste Regulamento.

**Parágrafo Segundo** - Quando ocorrer o fato mencionado no parágrafo anterior, representante do sindicato (mesário) deverá, no momento em que o atleta irregular for entrar em campo, comunicar o fato ao árbitro e este comunicar o fato aos capitães das equipes disputantes.

**Parágrafo Terceiro** - Deverá o árbitro narrar em seu relatório a ocorrência elucidada neste artigo.

**Art. 30** - Quando uma equipe não comparecer em seus jogos programados por duas vezes consecutivas ou alternadas, perderá os pontos do jogo e será eliminada do CAMPEONATO.

**Art. 31** - Cabe ao árbitro e ao mesário controlar o número de faltas por tempo de cada equipe, ocasionando tiro direto, caso chegue ao número estipulado de 07 (sete) mais 01 (uma).

**Art. 32** - Os atletas advertidos com três cartões amarelos ficarão impedidos de participar da partida subsequente de sua equipe.

**Parágrafo primeiro:** Os atletas advertidos com cartão amarelo cumprirão dois minutos cronometrados fora do campo de jogo. Esta regra aplica-se aos atletas do banco de reservas.

**Parágrafo segundo:** Não poderão ser excluídos ou zerados os cartões recebidos, para a fase seguinte.

**Art. 33** - Os atletas expulsos de campo ficarão automaticamente suspensos na partida seguinte da sua equipe e/ou outra equipe caso este venha ser transferido caso isto ocorra de acordo com o regulamento.

**Art. 34** - Quando um atleta tentar agredir o árbitro, representante ou um de seus adversários, ficará suspenso por 04 (quatro) jogos de sua equipe, se a agressão for consumada o agressor ou agressores serão eliminados do CAMPEONATO.

**Art. 35** - O atleta que se conduzir deslealmente durante a competição, retardando o jogo, interrompendo propositadamente e reiteradamente a partida, terá suspensão automática de 03 (três) jogos.

**Art. 36** - O atleta que abandonar o campo de jogo durante o seu transcurso sem a devida autorização do árbitro ou autoridade correspondente, inclusive tirar a camisa em campo de jogo, exceto por motivo de acidente, terá suspensão automática por 02 (dois) jogos.

**Art. 37** – O atleta que recusar-se a sair da competição em disputa iniciada, ainda que permaneça em campo, após ser advertido por cartão vermelho, terá suspensão automática por 04 (quatro) jogos.

**Art. 38** - Qualquer atleta que estiver trajando uniforme incompleto, camisa, meião ou calção diferente dos demais atletas de sua equipe, esta perderá os pontos que tenha obtido na partida para a equipe adversária.

**Art. 39** - O lateral será cobrado com as mãos e também com os pés sendo tiro livre indireto.

**Art. 40** - A súmula do jogo só poderá ser assinada a qualquer momento da partida por:

- a) 01 (um) Diretor;
- b) 01 (um) Técnico;
- c) Os atletas uniformizados que fazem parte do jogo.

## **CAPÍTULO XII** ***Dos Critérios de Desempate***

**Art. 41** - Os critérios de desempate classificatório do CAMPEONATO serão os seguintes:

**01º** - O maior número de vitórias;

**02º** - O melhor saldo de gols;

**03º** - O maior número de gols a seu favor;

**04º** - O confronto direto;

**05º** - Por sorteio em dia, hora e local designado pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** – Os critérios acima mencionados serão utilizados somente no 1º turno.

## **CAPÍTULO XIII** ***Da Comissão Disciplinar***

**Art. 42** – Fica criada a Comissão Disciplinar que será composta pelos representantes das equipes participantes deste campeonato mais o responsável pela Secretaria de Assuntos Sócio-Culturais, que se reunirá a cada 02 meses e, extraordinariamente a cada ocorrência em que haja casos de indisciplina ou faltas graves, imediatamente após a rodada que ocorreu o fato, com a participação do arbitro da partida e do representante da arbitragem do Campeonato (Sr. José Carlos), com subsídios para apuração e penalidade cabível.

**I** – A Comissão Disciplinar tem como objetivo julgar os casos que este regulamento é omissos e deliberar pela suspensão e/ou eliminação de jogador.

**II** – Os representantes das equipes envolvidas nos casos em que a Comissão Disciplinar atuar não terão direito a voto, só a voz.



**III** – A Comissão Disciplinar será convocada através de ofício emitido pela Secretaria Sociocultural.

**Art. 43** - Qualquer alteração nesse regulamento após o início do Campeonato, somente através de decisão unânime das equipes participantes.

**Art. 44** – Assinam este instrumento o Secretário de Assuntos Sociocultural deste Sindicato e os representantes das equipes participantes do XXXVI Campeonato Bancário de Futebol.

#### **CAPÍTULO XIV** **Da Premiação**

**Art. 45** – A premiação para primeiro, segundo e terceiro será troféu e medalhas.

**Parágrafo primeiro** – Serão premiados também melhor defesa, artilheiro e a equipe mais disciplinada, levando-se em consideração a soma dos pontos conforme definido no parágrafo segundo deste artigo, observados ainda os seguintes critérios:

I – MELHOR DEFESA. Concorrem à premiação as equipes que estejam entre as quatro finalistas e que não tenham sofrido W x 0, havendo empate prevalecerá a equipe mais disciplinada;

II – ARTILHEIRO. Será aquele que fizer o maior número de gols, havendo empate será aquele que participou do maior número de jogos; permanecendo o empate, prevalecerá aquele o atleta mais disciplinado (lavando-se em conta os cartões amarelo e vermelho); persistindo o empate, o prêmio será do atleta mais velho;

III – DISCIPLINA. Concorrem à premiação as equipes que estejam entre as quatro finalistas e que não tenham sofrido W x 0, havendo empate prevalecerá a equipe que sofrer menos cartões vermelhos; persistindo o empate o vencedor será conhecido por meio de sorteio.

**Parágrafo segundo** – Para efeito de classificação disciplinar os critérios adotados serão os seguintes:

- I – Cada cartão amarelo valerá 5 (cinco) pontos;
- II – Cada cartão vermelho valerá 15 (quinze) pontos;

São Luís/MA, 17 de setembro de 2016

---

**Arnaldo Marques de Almeida**  
Sec. Assuntos Sociocultural



---

Representante da Equipe *BANCO DO BRASIL*

---

Representante da Equipe *BANCO DA AMAZÔNIA*

---

Representante da Equipe *BNB*

---

Representante da Equipe *BRADESCO COMPLETO*

---

Representante da Equipe *BANCO SANTANDER*

---

Representante da Equipe *CAIXA FORTE*

---

Representante da Equipe *BANCO ITAÚ/SAFRA*

---

Representante da Equipe *NOSSA CAIXA*

---

Representante da Equipe *BRADESCO*

---

Representante da Equipe *CAIXA DEODORO*

---

Representante da Equipe *BANCO DO BRASIL JOÃO PAULO*